



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA GAB/PRES. Nº 030, DE 23 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre concessão de diárias para o Senhor Vereador JOÃO SILVA DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Gurupá,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador, Senhor JOÃO SILVA DE SOUZA, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de Belém-PA, na data de 24, 25 a 26 de maio de 2023, para participar para participar de AUDIENCIA junto ao Gabinete do Deputado Estadual Elias Santiago (PT/PA).

Art. 2º - Determinar o Diretor Financeiro que efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Gurupá, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOEL DA GAMA RODRIGUES  
Presidente

Recebi o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao pagamento das diárias acima especificadas.

CIENTE: / /2023

Ver. JOÃO SILVA DE SOUZA